



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1512

Divulgação quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

– Página 8

Publicação sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 316/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Informar a concessão a servidora Fabiane Ribeiro da Silva, Técnico Legislativo, de Gratificação de Dedicação Exclusiva, a partir de 01/02/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

ATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT

Contratada: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI

Contrato: Nº 021/2018

Data da assinatura: 20/12/2018

Valor Total Estimado: R\$30.824,05 (trinta mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Vencimento: 03/02/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT E A EMPRESA VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT

Contratada: N C NETO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

– ME

Contrato: Nº 022/2018

Data da assinatura: 20/12/2018

Valor Total Estimado: R\$ 72.980,30 (setenta e dois mil novecentos e oitenta reais e trinta centavos)

Vencimento: 20/04/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRIPTIVO.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2641/2018

DATA: 10 de dezembro de 2018

SÚMULA: Promove alterações na Lei Municipal nº 1.958/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais faz saber que aprovou, a Prefeita sancionou tacitamente e eu, 2º Vice-Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Promove alterações na Lei Municipal nº 1.958/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. O inciso segundo do Art. 4º da Lei 1.958/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

I- (...)
II – não inicie efetivamente a construção da sede própria da ASSINOP no prazo de 06 (seis) anos;”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de dezembro de 2018

Professora Branca
2º Vice-Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLCIAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

4º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 016/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, RH e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Controle de Frota e Portal da Transparência, para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 89.680,10 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos) - VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0010.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

Ademir Debortoli
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ATO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - CREDENCIAMENTO

007/2017

33ª RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Sr. Ari Genezio Lafin, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2017 - Credenciamento Nº 007/2017, Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS E EXAMES, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas rede Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios, a Empresa : D. MIARELLI LEÃO EIRELI, inscrita no CNPJ com o Nº 30.347.109/0001-60, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade da Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

SEGUIMOS PROCEDIMENTOS HABILITADOS A SEREM CREDENCIADOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017:

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	VALOR
CONSULTA EM PEDIATRIA	130,00

Sorriso-MT, 27 de dezembro de 2018.